



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 128/2018

Termo Aditivo ao Contrato n. 116/2016, cujo objeto é a veiculação de publicações legais, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 60 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 28.338/2018 (Pregão n. 115/2016), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa NC Comunicações S/A, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Rafael Alexandre Machado, inscrito no CPF sob o n. 001.244.909-13, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa NC COMUNICAÇÕES S/A, estabelecida na Rodovia José Carlos Daux, n. 4.190, torre A, 4º andar, Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, telefone (48) 3216-3920, e-mail publicidade.sc@somosnsc.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 79.227.963/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Gerente Administrativa, Senhora Tatiane de Oliveira Pereira, inscrita no CPF sob o n. 056.205.689-03, e pelo seu Coordenador Administrativo, Senhor Marcelo Aguiar Antônio, inscrito no CPF sob o n. 823.859.390-53, ambos residentes e domiciliados em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quarta do Contrato n. 116/2016 fica prorrogado até 31/10/2019.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 116/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de julho de 2018.

CONTRATANTE:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

CONTRATADA:

TATIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVA

MARCELO AGUIAR ANTÔNIO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES